



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 353/CIB/2024

Aprova habilitação dos leitos em Hospital Dia - Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos ou Terapêuticos (Código 12.02) do Hospital Municipal São Marcos, localizado no município de Nova Veneza.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 284ª reunião ordinária de 05 de setembro de 2024.

Considerando o Parecer 265/2024 do dia 02 de setembro de 2024 da GEHAR;

Considerando a Resolução CIR 024/2024 da Região de Saúde Carbonífera.

APROVA

Art. 1º A habilitação dos leitos em Hospital Dia -Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos ou Terapêuticos (Código 12.02) do Hospital Municipal São Marcos, localizado no município de Nova Veneza.

Art.2º Esta habilitação segue as exigências da Portaria 44/GM de 10 de janeiro de 2001 e ou possíveis alterações na compilação das normas na Portaria de Consolidação nº 2 Cap. 5. subtítulo das disposições finais, Anexo I do ANEXO XXIV e em concordância com o solicitado cumprir os requisitos para a habilitação no código 12.02 – Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos ou Terapêuticos – Hospital Dia, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 05 de setembro de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

SINARA REGINA LANDT
Assinado de forma digital por SINARA REGINA LANDT
SIMIONI:03059883955
Dados: 2024.09.10 10:22:10 -03'00'



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4M4KZ0P3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 10/09/2024 às 10:22:10
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 10/09/2024 às 20:27:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxOTgyOThfMjAwNjI2XzlwMjRfNE00S1owUDM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00198298/2024** e o código **4M4KZ0P3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE HABILITAÇÕES E REDES DE ATENÇÃO

PARECER nº 265/2024

Florianópolis, 02 de setembro de 2024

Referência: Habilitação Leito Hospital Dia -
Procedimentos Cirúrgicos,
Diagnósticos ou Terapêuticos
(Código 12.02) – Hospital São
Marcos – Nova Veneza – SES
198298/2024

Informamos que tramita na Gerência de Habilitações e Redes de Atenção, o processo de habilitação de cinco (05) leitos em Hospital Dia -Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos ou Terapêuticos (Código 12.02) para o Hospital São Marcos, CNES 2691558, localizado no município de Nova Veneza.

Solicitamos à Comissão Intergestora Bipartite (CIB) a deliberação, no sentido de aprovar a habilitação dos leitos em Hospital Dia -Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos ou Terapêuticos (Código 12.02) do Hospital Municipal São Marcos, localizado no município de Nova Veneza, Deliberação CIR nº 24/2024 da Região de Saúde Carbonífera.

Salientamos que tal habilitação segue as exigências da Portaria 44/GM de 10 de janeiro de 2001 e ou possíveis alterações na compilação das normas na Portaria de Consolidação nº 2 Cap. 5. subtítulo das disposições finais, Anexo I do ANEXO XXIV e em concordância com o solicitado cumprir os requisitos para a habilitação no código 12.02 – Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos ou Terapêuticos – Hospital Dia, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Atenciosamente,

Andréa Mello
Enfermeira da Gerência de Habilitações e Redes de Atenção
Matrícula 377617-4-01
[Assinatura eletrônica]

Jaqueline Reginatto
Gerente de Habilitações e Redes de Atenção
Matrícula 360085-8-01
[Assinatura eletrônica]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **58SN13HZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDREA DE ARAÚJO MARTINS MELLO** (CPF: 764.XXX.379-XX) em 02/09/2024 às 15:53:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:02 e válido até 13/07/2118 - 13:18:02.
(Assinatura do sistema)

✓ **JAQUELINE REGINATTO** (CPF: 026.XXX.079-XX) em 02/09/2024 às 16:19:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:07:52 e válido até 13/07/2118 - 14:07:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxOTgyOThfMjAwNjI2XzlwMjRfNThTTjEzSFo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00198298/2024** e o código **58SN13HZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.